



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/95

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1994, de acordo com o Parecer prévio nº 544/95, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04 de outubro de 1995, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1995